

José António Souto Cabo

## ***Et de dona Guiomar nascio don Rodrigo Diaz de los Cameros***

### Figuras femininas no patrocínio da lírica galego-portuguesa (II)

A ausência de informações diretas sobre as circunstâncias em que se implementou o trovadorismo em âmbito galego-português contribui notavelmente para invisibilizar o papel das mulheres como patrocinadoras ou favorecedoras dessa atividade, nomeadamente para o período anterior de 1260. Com efeito, as notícias históricas são excepcionais e os dados intratrovadorescos, por via de regra, muito imprecisos. A referência que, desde há tempo, tem suscitado com mais frequência o interesse dos investigadores da nossa lírica é a rubrica explicativa apenas à tenção *-Vi eu donas en celado* de que são autores os irmãos Taveirôs: Pedro Velho e Paio Soares: “Esta cantiga fez Pero Velho de Taveiros e Paai Soarez, seu irmão, a duas donzelas mui fremosas e filhas-d’algo assaz que andavam *em cas dona Maior*, molher de Don Rodrigo Gomez de Trastamar” (cfr. *infra*). Ao menos, outras duas alusões pessoais permitiram, embora de modo menos nítido, desvendar a identidade de algumas possíveis patrocinadoras dessa moda literária. Uma delas encontra-se na cantiga *Pois que se non sente a mia senhor* do trovador compostelano Airas Fernandes Carpancho, em cujo sexto verso se menciona a casa de uma *Dona Costaça* na qual o sujeito viu pela primeira vez a sua dama. A terceira aparece numa composição satírica de João Romeu de Lugo e situa o trovador Lopo Lias, em tempo passado e longínquo, na casa de uma infanta (“en cas da Ifante”) cujo nome não é declarado. Cumpre frisar que se trata, em todos os casos, de figuras femininas, já que não identificamos referências de conteúdo

---

**Nota:** Este trabalho integra-se no projeto *Voces de mujeres en la Edad Media: realidad y ficción (siglos XII-XIV)* (FFI2014-55628-P), financiado pelo Ministerio de Economia y Competitividad. Para a primeira parte do título, servimo-nos de um excerto da “Genealogia dos fundadores do mosteiro de Ferreira de Palhares” (AHN, Ferreira de Palhares, maço 1096, nº 21). Agradeço vivamente a ajuda e as sugestões que me foram oferecidas por Miguel García-Fernández, Mercedes Brea, Inés Calderón Medina, Ricardo Pichel Gotérrez, Alberto Outeiro e Yara Frateschi Vieira.

Este trabalho vai acompanhado pela edição da escritura, acima citada, de que é titular Raimundo Berengário IV e por um esquema genealógico em que se pretende visualizar, de modo preferente, o vínculo da Casa de Barcelona com as monarquias de Castela, Galiza, Leão e Portugal. As limitações de espaço fazem com que tenham sido omitidos alguns ramos, como por exemplo aquele que nos leva de Afonso VII a Berengária de Castela ou uma parte dos relativos à coroa portuguesa

---

**José António Souto Cabo**, Universidade de Santiago de Compostela

implícito similar com protagonista masculino. É, portanto, a elas que se atribui o domínio do espaço em que se terá desenvolvido a performance trovadoresca. Como se sabe, nessas referências descobriu-se, respetivamente, a identidade de Maior Afonso de Meneses, de Constança Martins de Orzelhão e da infanta D<sup>a</sup> Sancha, herdeira legítima —junto com a irmã Dulce— do monarca galaico-leonês Afonso IX.<sup>1</sup>

As citadas não foram, certamente, as únicas mulheres envolvidas na promoção do lirismo galego-português.<sup>2</sup> Segundo se deduz das informações que expusemos em trabalhos anteriores, outras mulheres puderam ter um papel ativo na implantação e expansão do fenómeno nas terras do Noroeste peninsular, como é necessariamente requerido pelo peso que a cultura feminina tem nessa tradição literária. Aliás, a nossa tese sobre a origem do fenómeno trovadoresco galaico-português contrapõe-se neste ponto, mas não só, a conjeturas tecidas por alguns estudiosos em que o possível papel da mulher nem sequer é ponderado. Com efeito, o aparecimento do trovadorismo é contemplado simplesmente como resultado da importação levada a efeito por individualidades masculinas, enquanto que nós consideramos que se trata de uma recriação processada *in situ* no seio da aristocracia culturalmente “galaica”.<sup>3</sup>

A falta de informação dificulta notavelmente a possibilidade de identificarmos de modo individualizado “essas” mulheres e, sobretudo, definir o papel concreto que puderam desenvolver. Somos, assim, obrigados a tecer hipóteses a partir de algumas certezas e muitas conjeturas. Com base nesses pressupostos, surge um elenco (aberto) de personagens femininas cuja intervenção poderá ter condicionado, em diversos modos, a história dessa manifestação. Nele podemos integrar, em primeiro lugar, rainhas, infantas e concubinas como: Berengária

---

<sup>1</sup> Veja-se Y. Frateschi Vieira, *En Cas dona Maior. Os trovadores e a corte senhorial galega no século XIII*, Corunha, Laiovento, 1999; J. A. Souto Cabo – Y. Frateschi Vieira, *Para um novo enquadramento histórico-literário de Airas Fernandes, dito “Carpancho”*, in “Revista de Literatura Medieval”, XVI, 2012, pp. 201–205; e J. A. Souto Cabo, “*En cas da Ifante. Figuras femininas no patrocínio da lírica galego-portuguesa (I)*”, in *Cantares de Amigos. Estudos em homenaxe a Mercedes Brea*, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago, 2016, p. 859, n. 6.

<sup>2</sup> A importância das relações familiares na difusão do trovadorismo foi analisada por M. Brea, “Lírica trovadoresca y relaciones familiares”, in *Uno de los buenos del reino. Homenaje al prof. Fernando D. Carmona*, S. Millán de la Cogolla, Cilengua, 2013, pp. 115–128.

<sup>3</sup> Cfr. J. A. Souto Cabo, *A emergência da lírica galego portuguesa e os primeiros trovadores*, “A Trabe de Ouro”, 87, 2011, pp. 52–54 e, do mesmo autor, *Os cavaleiros que fizeram as cantigas*, Niterói, Editora da Universidade Federal Fluminense, 2012, pp. 17–19, 58, 73, 173 n. 21, 222 n. 10. O presente trabalho contempla aspetos já analisados nesta última publicação que, por esse motivo, só será excepcionalmente citada.

de Barcelona e Provença (= Afonso VII),<sup>4</sup> Dulce de Barcelona<sup>5</sup> (= Sancho I de Portugal), Sancha Afonso<sup>6</sup> (= Afonso II de Aragão), Teresa Fernandes de Trava (= Fernando II), Urraca Lopes de Haro<sup>7</sup> (= Fernando II), Teresa Sanches<sup>8</sup> (= Afonso IX), Sancha Nunes de Lara<sup>9</sup> (= Sancho Raimundo I de Aragão, conde da Cerdanha, do Rousilhão e da Provença), Violante de Aragão (= Afonso X) ou a infanta de que há pouco falamos. Mulheres de rei, ainda que a relação não tivesse sido “legalizada”, foram também Maria Pais Ribeira (= Sancho I),<sup>10</sup> Maria Airas de Fornelos (= Sancho I), Estefânia Peres Faião (= Afonso IX), Teresa Gil de Soverosa (= Afonso IX) e (a sua filha) Maria Afonso (= Afonso X).<sup>11</sup> No campo da aristocracia, emerge um amplo grupo de mulheres que nos leva de Maria Fernandes de Trava (1141–1169) a Maior Afonso de Meneses, mulher de Rodrigo Gomes. Nas páginas que se seguem centraremos a atenção em algumas delas, sublinhando as conexões com o mundo trovadoresco, baseadas em informações de natureza e importância muito diversas.

## 1 Berengariam filiam tuam michi in uxorem accipiam<sup>12</sup>

No estudo que acompanha a edição do *Cancioneiro da Ajuda*, Carolina Michaëlis contemplava entre os assuntos por definir sobre o trovadorismo galego-português:

---

4 Indicamos, entre parênteses, o nome do marido.

5 Filha de Raimundo Berengário IV e de Petronila de Aragão.

6 Filha de Afonso VII e de Rica de Polónia.

7 Filha de Lopo Dias de Haro e de Aldonça Gonçalves de Trava.

8 Filha de Sancho I de Portugal e de Dulce de Barcelona.

9 Filha de Nuno Peres de Lara e de Teresa Fernandes de Trava (rainha pelo seu matrimónio, em segundas núpcias, com Fernando II).

10 Por razões de espaço, não nos ocupamos dela, mas devemos lembrar que Maria Pais e os filhos tiveram um grande peso nos reinos de Portugal e de Galiza-Leão na primeira metade do séc. XIII. Veja-se I. Calderón Medina – J. P. Martins Ferreira, *Os senhores de Cabreira e Ribeira: um estudo sobre a sua origem e transcendência peninsular (séculos XII-XIV)*, in “Revista Portuguesa de História”, 44, 2013, pp. 140–143.

11 Neste último grupo, indicamos apenas o nome do monarca com quem estiveram relacionadas.

12 Utilizamos como rótulo para esta secção uma frase tirada do diploma em que Afonso VII, em 23 março de 1128, jurou — e fez jurar aos seus magnates — a promessa de casamento com Berengária (I. J. Baiges et al., *Els pergamins del’ Arxiu Comtal de Barcelona, de Ramon Berenger II a Ramon Berenger IV*, Lleida, Pagès Editors, 2010, vol. III, n° 611).

“A via ou antes as vias, pelas quaes arte de trovar entrou na Peninsula”.<sup>13</sup> No início da alínea dedicada a esse assunto, a estudiosa alemã sintetizava o que disseram os seus predecessores apontando que:

Todos consideram como causa efficiente a florescia temporã e viçosa da lyrica trovadoresca na *Catalunha* (i. e. dentro da propria peninsula) e na mesma lingua dos inventores – um provençal ou limosino illustre, ligeiramente diverso das fallas naturaes das camadas cultas do povo. Dos paes cis-pyrenaicos de lingua d’ oc, sob a egide de soberanos illustrados que governaram *simultaneamente a Provença e o condado de Barcelona* e cingiram posteriormente a corôa de Aragão, é que, na opinião dos romanistas, proveio o gosto e interesse pela poesia palaciana, que se communicaram primeiro a Navarra e Castela, depois Leão, para finalmente atingirem, á ultima hora, a nova monarchia portuguesa [...].

Os enormes vazios que, na altura, existiam sobre a identidade dos mais antigos trovadores<sup>14</sup> —bem como alguns preconceitos de natureza política relativos à Galiza— impediram de identificar as circunstâncias concretas em que se implementou essa “comunicação”. Porém, os dados de que hoje dispomos apontam, com efeito, para o que podemos denominar catalanização do espaço cortesão como chave para explicar o desabrochar do trovadorismo em terras galegas (e portuguesas).<sup>15</sup> Com precedentes que se situam nos tempos de Afonso VI, o processo culminou no reinado dos dois últimos reis galaico-leoneses. Em concreto, falamos do próprio enlace da monarquia com a Casa de Barcelona e da vinda, ao ocidente da Península, dos Urgells, Cabreras e Minervas, estirpes vinculadas à lírica occitânica por diversas vias, sobretudo no caso dos Cabreras.

---

13 C. Michaëlis de Vasconcelos, *Cancioneiro da Ajuda*, Halle, Max Niemeyer, 1904, vol. II, pp. 687–688 [Reimpressão: Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1990].

14 Lembremos também que se perdeu uma parte da produção de alguns dos trovadores de cronologia mais recuada: (três ou) quatro cantigas de Diogo Moniz, seis de João Soares de Paiva e a totalidade das de Pedro Pais Bazaco (sete ou oito), João Vélaz (uma ou duas), D. Juião (uma), Pero Rodrigues da Palmeira (duas), Rui Dias dos Cameros (três) e Airas Oares (três). Essa circunstância impede-nos de conhecer peculiaridades poéticas do núcleo de trovadores sobre cujo exemplo assenta a própria escola e, portanto, de estabelecer conexões literárias no seio desse grupo.

15 A cantiga *Ora faz host’ o senhor de Navarra*, considerada a composição satírica mais antiga da lírica galego-portuguesa, alude a sucessos acontecidos no extremo nordeste da Península, concretamente nos reinos de Aragão e Navarra. Com efeito, João Soares de Paiva tomava nela o partido do rei aragonês – Afonso II ou Pedro II – aquando da invasão promovida por parte de um rei Sancho de Navarra, identificado habitualmente com Sancho VI (1194–1234). Os vínculos que sugere esse texto entre as primeiras manifestações da lírica galego-portuguesa e o reino catalano-aragonês foram, em geral, desconsiderados. Paradoxalmente, ela foi utilizada como pretexto para criar uma teoria inconsistente sobre as origens desse movimento poético (cfr. infra).

Do ponto de vista cronológico, a linhagem de Urgell teve a precedência, já que se instalou nos reinos centro ocidentais durante o reinado de Afonso VI em finais do séc. XI.<sup>16</sup> Porém, muito provavelmente, o acontecimento decisivo terá sido o casamento de Berengária (1108–1149) —filha de Raimundo Berenguer III e de Dulce de Provença—, com (o galego) Afonso VII em novembro de 1128: um dos “dois enlances importantíssimos” a que, no sentido apontado, aludia C. Michaëlis.<sup>17</sup>

Como era de esperar, é muito pouco o que sabemos sobre as atividades de dona Berengária enquanto foi rainha de Castela, Galiza e Leão. A *Chronica Adefonsi Imperatoris* faz um resumo sintético de alguns aspetos da sua biografia, provavelmente de inspiração mais literária do que real.<sup>18</sup> Relativamente ao assunto que norteia a elaboração deste trabalho, contamos com uma alusão de grande significado contida na composição de Marcabru *Emperaire, per vostre prez*, dedicada a louvar a figura de Afonso VII. Com efeito, de acordo com os dois últimos versos, o poema é enviado a Berengária, que recebe a denominação de ‘imperatriz’, para que interceda pelo trovador perante o monarca: “Emperairiz, pregaz per mei, / qu’ eu farei vostre prez richir” (‘Emperatriz rogai por mim, que eu farei aumentar o vosso valor’). Ela é, portanto, considerada como interlocutora privilegiada, o que leva a pensar que chegou a exercer o patrocínio do trovadorismo. O poema terá sido composto na corte de Afonso VII numa das estadias do trovador, do mesmo modo que *Al prim comenz de l’ invernailh*, para o qual se tem sugerido como palco a própria capital galega.<sup>19</sup> Lembremos com Carlos Alvar que:

Los testimonios literarios más antiguos que poseemos sobre las relaciones de un trovador provenzal con las cortes del occidente peninsular son de Marcabré (... 1130–1149 ...) [...] este trovador visitó las cortes del sur de Francia y casi todas las de España, atraído, especialmente, por el esplendor del séquito de Alfonso VII.<sup>20</sup>

**16** Cfr. E. Fernández-Xesta Vázquez, *Relaciones familiares entre el condado de Urgell y Castilla y Leon*, Madrid, Academia Matritense de Heráldica y Genealogía, 2001, p. 16 e I. Calderón Medina, *Cum Magnatibus Regni Mei. La nobleza y la monarquía leonesas durante los reinados de Fernando II y Alonso IX (1157–1230)*, C.S.I.C., Madrid, 2011, pp. 174–175.

**17** M. Milá y Fontanals, no capítulo dedicado a analisar a presença de trovadores provençais na corte de Afonso VII, também contempla outros aspetos desse relacionamento: “El enlace de Alfonso VII con la princesa de Barcelona fué signo y consecuencia acaso de un general impulso que aproximaba en aquella época los señores de Occitania á la corona de Castilla [...]. En 1134, un año antes de ser coronado emperador, recibió el homenaje de otros señores de Occitania (promisserunt ei obedire in cunctis, facti sunt iejus milites, tacta regis dextra ad fidem confirmandam)” (*Los trovadores en España*, Barcelona, Joaquín Verdaguer, 1861, p. 72).

**18** Nesta mesma publicação, Manuel Recuero Astray contempla o tratamento de que foi objeto D.<sup>a</sup> Berengária nessa obra.

**19** S. Gaunt et al., *Marcabru. A Critical Edition*, Cambridge, D. S. Brewer, 2000, p. 69.

**20** C. Alvar, *La poesía trovadoresca en España y en Portugal*, Barcelona, Planeta, 1977, p. 27.

Além de Marcabru, outros dois trovadores foram relacionados com esse espaço curial por esse estudioso:<sup>21</sup> Cercamon, que no seu *planh* (‘pranto’) à morte de Guilherme X de Aquitânia cita Espanha e Santiago de Compostela como destino de peregrinação, e Alegret, que louva provavelmente Afonso VII em *Aqill son dinz e defor sec*.

Noutro plano de análise, o casamento de Berengária com Afonso VII vai supor catalanização da própria dinastia, já que ela foi a progenitora dos sucessores de Afonso VII: Fernando II (rei da Galiza e de Leão) e Sancho III (rei de Castela). Isto favoreceu o estabelecimento de intensos laços político-familiares entre Fernando II e os reis aragoneses Raimundo Berengário IV e Afonso II, respetivamente, tio e primo —e ainda cunhado— do anterior. O próprio conde de Barcelona chegou a visitar o sobrinho durante os primeiros meses de 1160. D. Fernando II estabeleceu um pacto com o tio ca. 1158 e, posteriormente, com o filho Afonso II o Casto em 1166, conhecido como *Tratado de Ágreda*. Nele já se alude de modo prospetivo ao casamento —que terá lugar em 1174— do monarca aragonês com a infanta Sancha (1154–1208), filha de Afonso VII e de Rica de Polónia, portanto irmã (paterna) de Fernando II.<sup>22</sup> Não sabemos se D.<sup>a</sup> Sancha, além de estabelecer um novo nexó familiar entre a linhagem dos condes de Barcelona e a dinastia galaico-borgonhona governante na Galiza e Leão (também em Castela), pôde exercer algum tipo de papel como elo de união cultural entre os reinos do marido e a Galiza. No entanto, é importante reter que ela foi a mulher de Afonso II (1157/1164–1197), o primeiro rei trovador da Península. Com este monarca, a Casa Condal de Barcelona, que também ocupava o trono de Aragão, transformou-se numa das linhagens que evidenciaram, ao longo da Idade Média, um maior interesse pelo mecenato cultural, científico e artístico. Por outro lado, Dulce, irmã desse Afonso II e sobrinha de Berengária, desposou naquele mesmo ano de 1174 o rei Sancho I de Portugal. Finalmente, não nos podemos esquecer do nome de Violante de Aragão, mulher —desde 1249— de Afonso X, filha de Jaime I o Conquistador de Aragão e de Violante de Hungria.<sup>23</sup>

21 *Ibid.*, pp. 42–43.

22 Assim, ela foi mãe de Pedro II de Aragão (1157/1196–1213) e de Afonso II de Provença (1180/1196–1209).

23 M. J. Fuente Pérez (*Tres Violantes: las mujeres de una familia en el poder a lo largo del siglo XIII*, in “Anuario de Estudios Medievales”, 46, 2016, p. 147) opina, contudo, que: “[Violante] Vivió tan poco tiempo en Aragón, que no podría adquirir o arraigar una cultura aragonesa-catalana que transmitir a Castilla”. Esta rainha foi a fundadora, em 1286, do convento de Santa Clara de Allariz. Lembremos ainda, fora do período cronológico privilegiado por este trabalho, o nome de Isabel de Aragão —filha de Pedro III e, portanto, sobrinha de D.<sup>a</sup> Violante—, rainha de Portugal pelo seu casamento com D. Dinis em 1282.

Além dos enlaces citados e doutros produzidos, em diferentes períodos, com membros da aristocracia, como o de Dulce de Foix —sobrinha de Raimundo Berengário IV— com Armengol VII de Urgell (1132–1184)<sup>24</sup> ou o de Sancho Raimundez de Provença (1162–1223) —filho de Raimundo Berengário IV— com Sancha Nunes, filha da Nuno Peres de Lara e de Teresa Fernandes de Trava,<sup>25</sup> interessa-nos o segundo casamento do conde Gonçalo Fernandes de Trava.<sup>26</sup> A segunda mulher, Berengária, com quem aparece casado em 1156,<sup>27</sup> vinha sendo considerada irmã da primeira, Elvira Rodrigues —filha de Rodrigo Vélaz<sup>28</sup>—. Ora bem, Raimundo Berengário IV, em diploma datável de 1157 e endereçado a Afonso VII, menciona, sem explicitar nome, uma sobrinha que entregou em matrimónio a um conde Gonçalo: “De cetero pro comite Gundisalvo cui neptam meam tradidi in uxorem immo vobis preces multimo-das efundo ut prosint ei apud vos amici et non noceant inimici”.<sup>29</sup> Pensamos que se trata do conde Gonçalo Fernandes de Trava (1140–1160)<sup>30</sup> e que a esposa

**24** Ele foi mordomo de Fernando II, tutor de Afonso IX e tenente em várias terras galegas como Toronho, Lima e Monterroso. Cfr. J. A. Souto Cabo, *Os cavaleiros que fizeram as cantigas*, cit., pp. 52–53.

**25** Veja-se A. Sánchez de Mora, *La Nobleza Castellana en la Plena Edad Media: El Linaje de Lara (ss. XI-XIII)*, Sevilha, Universidad de Sevilla [tese de doutoramento], 2003, vol. I, pp. 293–295.

**26** Ele foi o único filho varão de Fernando Peres de Trava (aio de Afonso VII e a personalidade mais destacada da corte deste monarca).

**27** “Facta pagina donatio et confirmationis II idus ianuarii, era M<sup>a</sup> C<sup>a</sup> LXL<sup>a</sup> IIII<sup>a</sup>, in diebus Adefonso regis et imperatoris Hispanias totos cum duobus filiis iam regis nominatis: rex Sancius in Castella et rex domnus Fernandus in omni Galletia. Pelagius Dei gratia Compostellane sedis archiepiscopus. Comes Gundissalvus, filius comiti Fernandi, dominans Transtamar, comitissa eius Berengarie”, AHN, *Tombo de Sobrado* (vol. II), cód. L 976, fól. 126v.

**28** A consideração de Berengária como filha de Rodrigo Vélaz é, indiretamente, resultado de pressupor que tinha sido mãe de Gomes Gonçalves. Assim, o facto de este último contar com bens que foram de quem declara ser o seu avô, o conde Rodrigo Vélaz, interpretou-se como argumento para estabelecer a filiação de Berengária a respeito do conde (J. Salazar Acha, *Una familia de la alta Edad Media. Los Vélaz y su realidad histórica*, in “Estudios Genealógicos y Heráldicos”, 1, 1985, p. 54). Na verdade, Gomes Gonçalves foi neto desse conde por ser filho de Elvira Rodrigues (J. M. Canal Sánchez-Pagin, *La casa de Haro en León y Castilla durante el siglo XII. Nuevas conclusiones*, in “Anuario de Estudios Medievales”, 25, 1995, pp. 14–15).

**29** “De resto, envio os meus rogos mais veementes a favor do conde Gonçalo, a quem dei como esposa uma sobrinha minha, para que ao vosso lado seja amparado pelos amigos e não seja danado pelos inimigos”. Como vemos, na escritura surge o termo “nepta”, utilizado na altura com os valores de ‘neta’ e ‘sobrinha’, mas, a julgarmos pela cronologia dos filhos de Raimundo Berengário IV, só se pode tratar deste segundo significado. O diploma, reproduzido em anexo a este trabalho, foi também editado por I. J. Baiges *et al.*, *Els pergamins del’ Arxiu Comtal de Barcelona*, cit., vol. IV, n<sup>o</sup> 1029.

**30** De acordo com os dados oferecidos por S. Barton a respeito dos condes desse nome (*The Aristocracy in Twelfth-Century León and Castile*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997,

poderá ter sido uma filha de Berengário Raimundo I de Provença, gêmeo do conde de Barcelona, falecido em 1144 -o que vem justificar a intervenção tutelar do irmão.<sup>31</sup> A integração desta Berengária<sup>32</sup> na estirpe dos Travas, além de colocar a linhagem no mesmo nível da monarquia por este enlace, tem um grande interesse por ela proceder do coração da Occitânia, enquanto filha de Raimundo Berengário conde de Provença e de Beatriz condessa de Melguelh — hoje Mauguio (cfr. *infra*)—.

De acordo com o que foi possível concluir com base em dados objetivos, o lirismo galego-português nasceu e difundiu-se inicialmente através da rede sociofamiliar dos Travas. Portanto, apesar de não contarmos com nenhum outro dado biográfico sobre Berengária, podemos pensar que foi um dos fatores que favoreceram a recetividade dessa estirpe relativamente ao trovadorismo. Por outro lado, não deixa de ser significativo que Gomes Gonçalves, filho de Gonçalo Fernandes e, portanto, enteado de Berengária, tenha entroncado, por sua vez, com a casa de Barcelona pelo seu casamento, em 1182, com Miracle de Urgell, filha de Armengol VII e de Dulce, uma outra sobrinha de Raimundo Berengário IV.<sup>33</sup> Miracle e Gomes Gonçalves foram os pais de Rodrigo Gomes de Trava ou Trastâmara (cfr. *infra*).<sup>34</sup>

Maria Airas de Fornelos é célebre pelas ligações que ela e os seus sucessores estabeleceram com as casas reais portuguesa e galaico-leonesa. Lembremos, aliás, que ela está aparentada, enquanto Fornelos, com os trovadores João Soares Somesso e Afonso Soarez Sarraça.<sup>35</sup> D.<sup>a</sup> Maria foi concubina de Sancho I de Portugal com quem teve Martim Sanches, personagem que, certamente por influxo da irmã (cfr. *infra*), exerceu cargos políticos com Afonso IX, sobretudo na área de Ribadavia e no resto da zona interior do antigo distrito de Toronho. Do casamento canónico de Maria Airas com Gil Vasques de Soverosa nasceu

---

pp. 257–260), não parece existir alternativa à possibilidade de nele reconhecer o filho de Fernando Peres de Trava.

**31** Raimundo Berengário IV também exerceu a tutela sobre o filho varão, Raimundo Berengário III de Provença, a quem entregou o condado de Provença em 1147.

**32** O próprio antropónimo parece ser um indício chave para pensarmos que as origens dela não se encontram nos reinos centro-ocidentais da Península, onde o uso desse nome é excepcional nessa altura.

**33** Dulce foi filha de Roger de Foix e de Ximena, uma filha de Raimundo Berengário III.

**34** Relativamente aos Urgells, lembremos o casamento de Aurembaix (filha de Armengol VIII de Urgell) com Pedro Sanches (filho de Sancho I de Portugal).

**35** Cfr. J. Souto Cabo, *Os cavaleiros que fizeram as cantigas*, cit., pp. 140–145, e H. Monteagudo, *A nobreza miñota e a lírica trobadoresca na Galícia da primeira metade do séc. XIII*, Noia, Toxosoutos, 2014, p. 128.



Teresa Gil de Soverosa que, por seu turno, foi concubina desse último monarca entre 1218 e 1230.<sup>36</sup> Como lembra, Inés Calderón Medina ela foi “El último amor de Alfonso IX [...] el rey mantuvo con ella una larga relación, de hecho, fue la mujer que más tiempo estuvo a su lado. Tal vez fue la fêmeina que más influyó en su vida y en su voluntad”.<sup>37</sup> A única comparência documental conjunta que se conhece do último rei galaico-leonês com a concubina teve como ocasião a cessão que, em 1229, lhe fez o monarca de uma herdade em Lougares (conc. Mondariz). Por outro lado, é interessante notar que ela chegou a exercer como tenente de Oimbra (Ourense) entre 1249 e 1259: “tenente Uimbra domna Tharasia Gil”.<sup>38</sup>

Entre os filhos de D.<sup>a</sup> Teresa encontramos Martim Afonso, que casou com Maria Mendes de Sousa, filha de Mendo Gonçalves de Eixo II e, portanto, sobrinha segunda do trovador Garcia Mendes de Eixo, ou Sancha Afonso, que foi esposa de Simão Ruiz, um filho de Rui Dias dos Cameros. Quanto a Maria Afonso, após matrimónio com um membro (não identificado) da linhagem dos Laras, foi concubina de Afonso X, de quem também era tia. Esta relação é muito sugestiva porque, pelo menos numa primeira fase, acompanhou a ligação do infante Afonso —futuro Afonso X— com a Galiza e, em concreto, com Ribadavia, vila da qual foi tenente entre 1240 e 1249;<sup>39</sup> isto é, na área em que se concentravam os interesses patrimoniais da linhagem a que pertenceu D.<sup>a</sup> Maria. Como sabemos, a lírica galego-portuguesa vai conhecer na corte de Afonso X, mesmo quando ainda era infante, um período de grande esplendor e expansão. Cabe, então, perguntar-se se nisso pôde ter algum tipo de influxo, entre outros fatores (cfr. *infra*), essa Maria Afonso, talvez compartilhando a capacidade persuasiva que se atribui à mãe.

---

**36** Teresa Gil foi meia-irmão do trovador Vasco Gil. Lembremos ainda o nome de Estefânia Peres Faião, concubina desse mesmo monarca e parente do trovador Estêvão Faião. H. Monteagudo (*A nobreza miñota e a lírica trobadoresca*, cit., pp. 36–40) supõe que ela e Rodrigo Soares (de Fornelos) foram os pais do poeta, o que parece não se coadunar com o apelido linhagístico com que foi conhecido.

**37** I. Calderón Medina, “Las otras mujeres del rey. Concubinato regio en el reino de León (1157–1230)”, *Seminário Medieval* 2009–2011 [seminariomedivel.com/guarecer], 2011, p. 16.

**38** R. Lorenzo, *Colección documental de Montederramo*, Santiago de Compostela, Consello da Cultura Galega, docs. 169 [1249] e 221 [1259], 222 [1259]. M. Bermúdez Beloso (*O espazo do occidente peninsular e a sua organización territorial (ca. 700 – ca. 1250)*, Santiago, Universidade de Santiago [tese de doutoramento], 2016, pp. 489–492) identifica apenas seis mulheres nesse cargo, às quais devemos somar o nome de Teresa Gil. Entre elas encontramos Maria Afonso, filha de Teresa Gil, como tenente em Vila Nova [dos Infantes] em 1275 (cfr. *infra*).

**39** Veja-se A. Resende de Oliveira, *D. Afonso, infante e trovador. 1. Coordenadas de uma ligação à Galiza*, in “Revista de Literatura Medieval”, XXII, 2010, pp. 265–268.

## 2 Dompna de Gallecia, nomine Urraca Fernandi<sup>40</sup>

O enlace de Berengária com Gonçalo Fernandes de Trava não foi o primeiro vínculo que estabeleceram os Travas com linhagens de procedência catalano-provençal. Desde o dia 26 de março de 1142 temos notícia do casamento de Maria Fernandes (1141–1169), irmã de D. Gonçalo, com o conde Pôncio Geraldo II de Cabrera; porém, neste caso não foi necessário o deslocamento de nenhum dos cônjuges, já que D. Pôncio se encontrava, desde havia algum tempo, nos reinos de Afonso VII. Com efeito, a (futura) rainha Berengária viera acompanhada por dois nobres do mesmo nome: Pôncio II Geraldo de Cabrera e Pôncio de Minerva.<sup>41</sup> Assim, além da catalanização da casa real, no segundo quartel do séc. XII, deparamos com três estirpes de origem catalano-provençal (Urgell, Cabrera e Minerva) instaladas na corte de Afonso VII. Após a morte deste último e a conseguinte separação dos reinos, os membros dessas famílias permaneceram no reino galaico-leonês de Fernando II. Como foi notado, o peso deles no aparelho administrativo pode ser avaliado tomando como referência o exercício do principal cargo palatino, a mordomia, entre 1145 a 1185. A função foi ocupada durante cerca de 75% desse espaço cronológico por indivíduos pertencentes (ou associados) aos Cabrerias, Urgells e Minervas. A figura que atingiu maior protagonismo, e por ela o conjunto do seu grupo familiar, foi o conde Pôncio II Geraldo de Cabrera que a exerceu durante quase 20 anos, entre 1145 e 1161. Devemos lembrar neste ponto que, como está bem provado, as três linhagens aparecem relacionadas com o trovadorismo occitânico, nomeadamente a dos Cabrerias, à qual pertenceu o autor do *Ensenhamen*. As três também estabeleceram nexos familiares com o grupo familiar dos Travas ou, se quisermos, Trava-Vélaz.

Para poder estabelecer o vínculo matrimonial com D.<sup>a</sup> Maria, facto que o conduzirá ao topo do poder político, D. Pôncio conseguiu a anulação do seu primeiro casamento com Sancha (provável filha de Nuno Mendes de Celanova<sup>42</sup>), de quem tivera vários filhos, entre eles Sancha Ponce. Foi, certamente, a madrastra quem

<sup>40</sup> O título da alínea dedicada às mulheres da aristocracia procede de um documento do cartulário do mosteiro de S. Pelayo de Oviedo em que se alude à peregrinação efetuada por Urraca Fernandes de Trava a Oviedo em 1187 (L. Serrano, *Cartulario del monasterio de Vega con documentos de San Pelayo y Vega de Oviedo*, Madrid, Junta para la Ampliación de Estudios y Investigaciones Científica – Centro de Estudios Históricos, 1927, doc. 31).

<sup>41</sup> O dado consta expressamente para o de Minerva: “Quod quando domino imperatore adduxit suam coniugem imperatricem, adduxit cum ea comite Poncio de Menerua” (M. C. Casado Lobato, *Colección diplomática del Monasterio de Carrizo*, León, Centro de Estudios e Investigación “San Isidoro” – Caja de Ahorros y Monte de Piedad – Archivo Histórico Diocesano, 1983, doc. 80).

<sup>42</sup> Veja-se J. A. Souto Cabo, *Os cavaleiros que fizeram as cantigas*, cit., p. 23 e 169.

induziu o casamento desta última com Vela Guterres, primo de D.<sup>a</sup> Maria.<sup>43</sup> Desse enlace vai surgir, como se sabe, João Vélaz, personalidade que identificamos como o trovador do mesmo nome arrolado na *Tavola Colocciana*. A morte documentada de João Vélaz na segunda metade de 1181 constitui, de modo indirecto, prova objetiva da existência do movimento lírico galego-português no último terço do séc. XII. Notemos que o trovador representa, de modo muito visível, a fusão entre a nobreza autóctone (Vélaz-Trava) e as elites de origem catalano-provençal sediadas no reino galaico-leonês. Não sabemos, ao certo, se ele representa a primeira ou as primeiras tentativas de “tradução” para galego-português do trovadorismo occitânico, mas é possível que D.<sup>a</sup> Maria —a sua avó de facto— e a mãe Sancha tenham jogado algum tipo de papel no processo de transposição do trovadorismo para terras galegas.<sup>44</sup>

D.<sup>a</sup> Maria foi uma das damas mais importantes da corte de D. Afonso VII e D. Fernando II. O seu exemplo será utilizado pelo historiador Simon Barton para evidenciar até que ponto as mulheres “desempeñaban papeles públicos importantes y altamente visibles” e “eran capaces de ejercer un nivel importante de poder y autoridad durante el transcurso de su ciclo vital desde el matrimonio hasta la viudedad”.<sup>45</sup> Assim, ela aparece como uma das escassas mulheres que exerceram poder político junto do marido, como se observa num documento de 1146 do mosteiro de Castanheda: “mandante Senabrie comite Pontius et comitissa Maria Fernandez”.<sup>46</sup> Pelo seu testamento, redigido em 1169,<sup>47</sup> sabemos que possuía, junto como os irmãos, parte de uma casa perto da catedral de Santiago herdada dos pais (“meam portionem illius superati quod est ante portalem superiorem ecclesia Sancti Iacobi, quicquid habeo ex parte patris et matris mee”) e que mandou ser sepultada no claustro da mesma ao lado do pai (“mando corpus meus sepeliri in claustro Beati Iacobi, iuxta patrem meum”). Essa manda testamentária transmite ainda informação sobre a opulência de alguns objetos e das roupas que

---

43 D. Vela foi filho de Toda Peres de Trava, irmã paterna de Fernando Peres, e de Guterre Bermudes, um membro destacado da linhagem dos Vélaz

44 É muito pouco o que sabemos sobre esta última, já que os registos históricos se limitam a diplomas que refletem transações de interesse económico.

45 S. Barton, *Las mujeres nobles y el poder en los reinos de León y Castilla en el siglo XII*, in “*Studia Historia. Historia Medieval*”, 29, 2011, p. 70.

46 A. Rodríguez González, *El tumbo del monasterio de San Martín de Castañeda*, León, Centro de Estudios e Investigación “San Isidoro” – C.S.I.C., 1973, p. 216, n.º 164. Também a encontramos, neste caso de modo independente, a conceder carta foral aos habitantes de Castrocabón em 1152, diploma que se encerra com o signo da condessa: “Ego comitissa domina Maria propria manu confirmo” (J. Rodríguez, *Los fueros del reino de León*, León, Ediciones Leonesas, 1981, vol. II, pp. 67–71).

47 J. A. Souto Cabo, *Os cavaleiros que fizeram as cantigas*, cit., pp. 264–265.

lhe pertenciam: “[...] mulam bonam cum sella et freno argenteo et pallium meum de arminio et xamite orlatum de cebelenis et etiam lectum meum bonum cum ornamentis suis [...] mando copam meam argenteam et un[am ci]tharam peroptimam”. Terá sido esta mulher quem, pelo seu poder e situação familiar, propiciou as condições para que a moda literária em foco fosse inicialmente “traduzida” para o seu idioma? Não temos uma resposta a essa questão, mas para isso reunia, certamente, as melhores habilitações e condições.

Após o primeiro testemunho constituído por João Vélaz, o seguinte grupo de trovadores, provavelmente ativos entre a última década do séc. XII e as duas primeiras do séc. XIII, aparece também relacionado com a linhagem dos Travas, a que pertenceu D.<sup>a</sup> Maria e, por via da avó paterna, João Vélaz. Tudo leva a crer, portanto, que a moda literária se começou a difundir, de modo preferente, através da rede sociofamiliar dessa estirpe, nomeadamente por via feminina. Essa circunstância permite explicar a participação no trovadorismo de poetas cujo denominador comum é, precisamente, o vínculo apontado. Encontram-se, por exemplo, nesta situação: Osório Eanes, Pedro Rodrigues da Palmeira, Rui Dias dos Cameros, Fernando Pais de Tamalhancos ou Garcia Mendes de Eixo.<sup>48</sup>

Entre esses elementos femininos, não podemos esquecer o nome de Urraca Fernandes (1165–1199),<sup>49</sup> esposa de João Airas de Nóvoa, um membro da linhagem dos Limas que chegou a ser, entre 1174 e 1175, alferes de Fernando II. A proximidade à casa real deste grupo familiar evidencia-se no facto de Fernando II ter confiado a instrução do infante Afonso —futuro Afonso IX— a João Airas de Nóvoa. O monarca dava, assim, continuidade a uma tradição pela qual ele próprio e o pai, Afonso VII, tinham sido criados na casa dos Travas. A novidade, neste caso, é que o uso se manteve mesmo através de uma via feminina, o que é infrequente.<sup>50</sup> Pelo seu testamento, lavrado em 1199,<sup>51</sup> podemos avaliar o estatuto socioeconómico de D.<sup>a</sup> Urraca, acerca do qual García Álvarez afirmava, com razão, que “más parece propio de reyes que de persona particular”.<sup>52</sup> Segundo declara nessa manda, D.<sup>a</sup> Urraca possuía uma casa na praça do Campo compostelana —atual Cervantes—: “domo mea de Campo”. Além do âmbito compostelano, ela aparece fortemente vinculada ao território situado (a norte do Minho) entre a vila de Ribadavia e a

**48** Outros nomes, sem pertencerem diretamente aos Travas, aparecem, como veremos, associados a eles.

**49** Ela era a filha mais nova de Fernando Peres de Trava e de Sancha Gonçalves.

**50** Cumpre, contudo, lembrar que o único filho varão de Fernando Peres, Gonçalo Fernandes, já falecera nessa altura.

**51** J. A. Souto Cabo, *Os cavaleiros que fizeram as cantigas*, cit., pp. 288–294.

**52** R. García Álvarez, *Los Arias de Galicia y sus relaciones familiares con Fernando II de León y Alfonso II de Portugal*, in “Bracara Augusta”, 10, 1966, p. 35.

cidade de Ourense, nomeadamente aos antigos distritos de Castela e de Búval, onde a família terá contado com residência senhorial.<sup>53</sup> Foi certamente nesses espaços domésticos dominados por Urraca Fernandes que a cultura trovadoresca se desenvolveu. De facto, existem evidências objetivas sobre os vínculos deste grupo familiar concreto com o trovadorismo, a começar pela participação no mesmo de um dos filhos, Osório Eanes (1175–1217), porventura o poeta mais destacado (e provençalizante) do período. D. Osório aparece ainda relacionado com o trovador Pedro Bazaco, já que foi criado em casa de uma tia deste último, e com Airas Oares, provavelmente primo dele. Ligações de natureza familiar e literária, e ainda de vizinhança geopolítica, também o aproximam de Fernando Pais de Tamalhancos e de Airas Moniz de Asma. Por outro lado, é importante constatar que dois trovadores de procedências diversas, Fernando Rodrigues de Calheiros e Rui Gomes o Freire, juntos na tradição manuscrita e vinculados poeticamente com Osório Eanes, aparecem associados a um irmão deste último, Gonçalo Eanes (1182–1232). Este foi o filho de Urraca Fernandes que atingiu maior relevo social nas cortes de Fernando II e, sobretudo, na de Afonso IX, de quem chegou a ser alferes. Porém, ele é conhecido, sobretudo, por ter chefiado a ordem de Calatrava, da qual foi mestre a partir de 1218 (cfr. *infra*).



**Fig. 1:** Inscrição na igreja de Cornozeiros (Amoeiro, Ourense)  
*Urace Fernandi que eam funditus edificavit*

Rodrigo Peres de Trava “o Veloso”, irmão paterno de Fernando Peres, está na origem, enquanto avô —pai das mães—, doutros dois vetustos representantes do nosso lirismo: Rui Dias dos Cameros (1182–1226) e Garcia Mendes de Eixo (1186–1239), por sua vez, progenitor dos trovadores Gonçalo Garcia e Fernando Garcia de Esgaravunha. Apesar da ascendência materna galega (cfr. *infra*), estamos perante cavaleiros integrados, respetivamente, na cortes castelhana e a

<sup>53</sup> Fernando Peres de Trava recebeu de Afonso VII, em 1144 (ACO, Privilégios, 1, n.º 27), a herdade de Cornozeiros -no território de Búval-, onde a filha mandará erigir uma igreja dedicada a S. Martinho. Veja-se a imagem da inscrição fundacional neste trabalho.

portuguesa, às quais aparecem vinculados por via paterna. Esta circunstância — que também observamos em Pedro Rodrigues da Palmeira — vem provar, de modo dificilmente desmentível, que a difusão inicial do trovadorismo galego-português teve como via privilegiada a rede sociofamiliar dos Travas, nomeadamente através dos ramos femininos.<sup>54</sup>

Paradoxalmente, a participação de Rui Dias dos Cameros no movimento poético em questão, somada a uma ilusória associação a ele de João Soares de Paiva, serviu para postular uma origem alóctone e acidental para o nosso trovadorismo, pondo de lado as conexões de que falamos.<sup>55</sup> Numa nova versão dessa (inverosímil) proposta, José C. Miranda especula sobre uma aproximação entre Rui Dias dos Cameros e Garcia Mendes de Eixo,<sup>56</sup> mas silencia os fortes vínculos familiares que os uniam, aludindo apenas ao eventual encontro nuns imprecisos “meios leoneses”: “Não sabemos se Garcia Mendes conheceu pessoalmente Rui Diaz de los Cameros, mas a sua estadia de vários anos em meios leoneses, que o prócer navarro (sic) de mãe galega também frequentara, torna esse conhecimento francamente possível”.<sup>57</sup> A omissão é, no mínimo, surpreendente, até porque a mulher do próprio Garcia Mendes de Eixo, a galega Elvira Gonçalves, também estava aparentada com Rui Dias dos Cameros através dos Celanovas e dos Travas.<sup>58</sup>

Pouco sabemos de Maria Rodrigues, mulher de Mendo Gonçalves de Sousa e mãe de Garcia Mendes de Eixo, pelo contrário são relativamente abundantes os dados de que dispomos sobre Guiomar Rodrigues (1162–1199), progenitora de Rui Dias dos Cameros. Foram identificados vários contactos de D.<sup>o</sup> Guiomar com figuras do lirismo galego-português, às quais poderemos eventualmente somar uma até

---

**54** Parece, assim, existir um notável paralelismo com o que observamos em relação à difusão de Cister na Península, tal como foi notado por R. Alonso Álvarez, *Los promotores de la Orden del Cister en los reinos de Castilla y León: familias aristocráticas y damas nobles*, in “Anuario de Estudios Medievales”, 37, 2007, pp. 653–710.

**55** Esse teoria, sugerida com alguma prudência por A. Resende de Oliveira, foi defendida de modo muito mais imponderado por J. C. Ribeiro Miranda. Veja-se a bibliografia referida na nota nº 4.

**56** J. C. Ribeiro Miranda, “Eixo, Cameros e Vaqueiras. Sobre a rubrica que acompanha o cantar *Ala u jazq la Torona*”, in C. Carta – S. Finci – D. Mancheva (eds.), *Antes se agotan la mano y la pluma que su historia. Homenaje a Carlos Alvar*, San Millán de la Cogolla, Cilengua, 2016, vol. I, pp. 879–894. O trabalho, construído sobre hipóteses -mais uma vez- exclusivamente especulativas, pretende relacionar Garcia Mendes de Eixo com Rui Dias dos Cameros e Raimbaut de Vaqueiras partindo de uma leitura e de uma interpretação pouco credíveis das apostilas que, além da rubrica, acompanham a única cantiga conservada de Garcia Mendes de Eixo.

**57** *Ibid.*, p. 886. É inexplicável a consideração —repetida ao longo do texto— de Rui Dias dos Cameros como “navarro”. Lembremos que, a partir de 1076, o território da atual Rioja já passara a formar parte de Castela.

**58** Cfr. J. A. Souto Cabo, *Os cavaleiros que fizeram as cantigas*, cit., p. 243.

agora inédita (cfr. *infra*). Como foi dito, ela foi filha de Rodrigo Peres de Trava e de *Fruílhe Fernandes* de Celanova.<sup>59</sup> D.<sup>a</sup> Guiomar foi desposada, em primeiras núpcias, pelo seu (provável) primo segundo, Fernando Ponce de Cabrera o Maior, com quem aparece casada em 1162.09.04. Por este enlace ela chegou a ser tia do trovador João Vêlaz. Guiomar encetou matrimónio, antes de 1174.04.11, com Diogo Ximenes dos Cameros, importante personagem da corte de Afonso VIII de Castela. Uma parte da sua vida decorreu, portanto, em terras afastadas da sua Galiza natal, no extremo nordeste desse reino. Rui Dias dos Cameros, o primogénito dos seu filhos, foi figura de relevo na cúria daquele monarca, tendo exercido como tenente em Logronho, Nájera, Calahorra e Sória. Ele ocupou, muito provavelmente, esse mesmo cargo, em 1201, nos distritos galegos de Sárria, Montenegro e Monterroso.<sup>60</sup> Trata-se do único trovador não galego-português do grupo mais antigo de autores e a sua participação na lírica luso-galaica —contava com três cantigas de amor— explica-se pela integração na linhagem dos Travas através da mãe.<sup>61</sup>

Como adiantamos, é possível que aos contactos de Guiomar com o trovadorismo, possamos somar um de notável interesse para o lirismo galego-português. Por uma escritura de 1199, o bispo de Lugo adquiria propriedades no lugar da Cambra (Campo, conc. Lugo) que noutro tempo pertenceram a D.<sup>a</sup> Guiomar. O vendedor, Múnio Fernandes “miles”, declara que lhe foram dadas pelo bons serviços que prestara a essa dama e que a venda foi ratificada por três filhos dela: Rodrigo, Álvaro e Ínhigo Dias:

ego *Munio Fernandi*, miles [...] facio cartam uenditionis tocius hereditatis de Camera [...], quam michi hereditario iure dedit et concessit domna Guimar pro bono seruitio quod sibi feci, concedentibus *Rudericus Didaci* et Aluaro Didaci et Enego Didaci filiis suis.<sup>62</sup>

Além do notável interesse que tem o documento enquanto registo da vinculação à Galiza de D.<sup>a</sup> Guiomar e dos filhos —nomeadamente de Rui Dias—,<sup>63</sup> existem

---

<sup>59</sup> Linhagem implantada no distrito de Toronho.

<sup>60</sup> Cfr. J. González, *Alfonso IX*, Madrid, C. S. I. C. – Instituto Jerónimo Zurita, 1944, docs. 149–154.

<sup>61</sup> Pelo casamento de Rodrigo Dias com Aldonça Dias, filha de Diogo Lopes de Haro e de Toda Peres de Azagra, o grupo familiar de D.<sup>a</sup> Guiomar entrou em contacto com os Haro e os Azagra, duas estirpes cujos vínculos com o trovadorismo occitânico estão bem provados. Diogo Lopes de Haro ficou conhecido como o nobre hispânico que teve um contacto mais direto e intenso com os *trobadors*, recebidos generosamente na sua corte. No caso dos Azagra, contaram no seu seio com um trovador de produção —em provençal— perdida, Gonçalo Ruiz, tio de D.<sup>a</sup> Aldonça, que chegou a ser alferes de Fernando II entre 1180–1182.

<sup>62</sup> AHN, Catedral de Lugo, maço 1326B, nº 15.

<sup>63</sup> S. Barton (*Las mujeres nobles y el poder*, cit., p. 66) utiliza o exemplo de Guiomar para evidenciar a autoridade com que contavam as mães dentro do grupo familiar: “Rodrigo Díaz de los

elementos que nos induzem a pensar na identificação desse Múnio Fernandes com o trovador Múnio Fernandes de Mirapeixe, até agora não localizado documentalmente.<sup>64</sup> D.<sup>a</sup> Guiomar ficaria, assim, relacionada diretamente quase com a totalidade de poetas do grupo fundacional, o que abre algumas interessantes hipóteses sobre o seu provável papel como incentivadora do movimento poético nas suas terras de origem, nomeadamente após a morte do marido.<sup>65</sup>

Para concluir este trabalho, revisitamos a figura de Maior Afonso de Meneses, em cuja residência se situa o episódio cortês a que se alude na rubrica explicativa da tenção — *Vi eu donas en celado* dos irmãos Taveirôs, texto que tem servido para deduzir que ela e o marido, Rodrigo Gomes de Trastâmara, foram promotores do lirismo galego-português.<sup>66</sup> Rodrigo Gomes (1201–1261) foi um dos nobres com mais poder durante os reinados de Afonso IX, Fernando III e Afonso X. Os pais de D. Rodrigo foram o conde Gomes Gonçalves de Trava e Miracle de Urgell,<sup>67</sup> filha do conde Armengol VII (1132–1184), o principal representante dos Urgell no reino galaico-leonês. D. Rodrigo Gomes casou, provavelmente entre 1226 e 1228,<sup>68</sup> com Maior Afonso (1213–1261),<sup>69</sup> dama castelhana que era filha de Afonso Teles (I) de Meneses e da primeira mulher deste último, Elvira Rodrigues Girón.

---

Cameros prestó un juramento e hizo promesa de obediencia a su madre Guiomar Rodriguez, reconociendo la autoridad de esta sobre la comunidad de Yanguas, en la Rioja, que le había sido concedida en *arras* por su difunto esposo Diego Jiménez y a la cual la pareja había concedido tiempo antes un fuero”.

**64** Veja-se o nosso trabalho (em preparação) *O trovador lucense Múnio Fernandes de Mirapeixe: proposta para a sua identificação histórica*.

**65** J. M. Canal Sánchez-Pagín (*La casa de Cameros en Castilla y León durante el siglo XII*, in “Archivos Leoneses”, 49, 1995, p. 156, n. 30) afirma que D.<sup>a</sup> Guiomar ingressou no mosteiro de Ferreira de Pantom, mas tal conjectura não se vê confirmada pela documentação. Na verdade, ela exerceu o patronato sobre esse cenóbio, seguindo os passos da mãe D.<sup>a</sup> Fruílhe Fernandes, refundadora do mesmo em 1175. Veja-se J. D’ Emilio, *Widows and Communities: Cistercian Nunneries and Their Architecture in the Kingdom of Leon (1150–1300)*, in “Citeaux – Commentarii cistercienses”, 66, 2015, pp. 229–234.

**66** Y. Frateschi Vieira (*En cas dona Maior*, cit.) analisou o papel desse casal no patrocínio da lírica galego-portuguesa. A professora brasileira associa vários poetas galego-portugueses à corte desse casal: Pedro Garcia de Ambroa, Pedro de Ambroa, Múnio Fernandes de Mirapeixe, João Lopes de Ulhoa, Nuno Rodrigues de Canderei, Fernão Velho, Nuno Eanes Cêrcio, Paio Soares e Pedro Velho de Taveirôs, Gonçalo Garcia, Pedro Amigo de Sevilha, Pedro de Armea, João Baveca e Osório Eanes.

**67** Cfr. J. A. Souto Cabo, *Os cavaleiros que fizeram as cantigas*, cit., pp. 201–105.

**68** Sobre a data do casamento, veja-se Y. Frateschi Vieira, *En cas dona Maior*, cit., p. 53 e J. A. Souto Cabo, *En cas da Ifante*, cit., p. 859, n. 6.

**69** A escritura pela qual Afonso Teles de Meneses, a (segunda) mulher e os filhos entregaram, em 1213, a vila de Palazuelos ao mosteiro de Valvení constitui o registo documental mais recuado de D.<sup>a</sup> Maior: “ego Alphonsus Telli, una cum uxore mea D. Theresia Sancii et cum filiis meis Tello



Meneses e Girón —ou Girão— constituem duas das linhagens mais importantes do reino de Castela durante os reinados de Afonso VIII, Fernando III e Afonso X. É especialmente significativo o papel curial dos Girón, a que pertencia D.<sup>a</sup> Maior por via materna, pois patrimonializaram a mordomia da corte castelhana, de modo mais ou menos direto, entre 1173 e 1262. Com efeito, o avô de D.<sup>a</sup> Maior, Rodrigo Guterres Girón, foi mordomo régio entre 1173 e 1193.<sup>70</sup> Esse cargo será ainda ocupado, de 1198 a 1231, pelo tio Gonçalo Rodrigues Girón e, nos períodos de 1238–1246 e 1248–1252, pelo filho deste último Rodrigo Gonçalves Girón.<sup>71</sup> Por outro lado, devemos aludir à figura de Garcia Fernandes de Villamayor e aos seus filhos, João e Afonso Garcia. O primeiro foi mordomo do rei (1232–1238) e também, anteriormente, da rainha Leonor (1211–1213), de dona Berengária (1217–1232) e ainda aio do futuro Afonso X (cfr. *infra*). Quanto aos filhos, também exerceram a mordomia na década de cinquenta e inícios da seguinte (João, 1252–1259;<sup>72</sup> Afonso, 1262). Ora bem, já foi notada a grande proximidade de Garcia Fernandes a respeito dos Girón —nomeadamente em relação a Gonçalo Rodrigues de quem chegou a ser mordomo pessoal (1227)—,<sup>73</sup> o que parece ser resultado de uma muito provável, embora não bem definida, relação de parentesco e/ou vassalagem.<sup>74</sup> Nesse sentido, é interessante lembrarmos que, em 1223, D.<sup>a</sup> Maior e os

---

Alphonsi, Alphonso Alphonsi, Maiori Alphonsi et Theresia Alphonsi” (F. Herrero Salas, *Colección diplomática del monasterio de Santa María de Palazuelos. Siglos XI-XV*, Valencia, 2011, doc. 64). Nessa altura, o pai já tinha encentado matrimónio com a segunda mulher, Teresa Sanches (filha de Sancho I de Portugal e de Maria Pais Ribeira).

**70** Para a identificação e cronologia dos cargos referidos, seguimos J. de Salazar y Acha, *La casa del Rey de Castilla y León en la Edad Media*, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2000.

**71** A mãe foi Sancha Rodrigues, filha de Rodrigo Fernandes (Codorniz?) de Toronho -provável membro da linhagem dos Limas- e de Aldonça Peres, uma neta de Lupa Peres de Trava.

**72** Alguns investigadores supõem que a mulher de Juan Garcia de Villamayor foi irmã de Paio Gomes Charinho. No entanto, sabemos que ele esteve casado com Urraca Fernandes de Castro, filha de Fernando Guterres de Castro e Emília Íñiguez de Mendonza (J. de Salazar y Acha, *La casa del Rey de Castilla y León en la Edad Media*, cit., p. 376).

**73** Cfr. I. Álvarez Borge, *Los dominios de un noble de la corte castellana en la primera mitad del siglo XIII. Garcia Fernández de Villamayor*, in “Hispania”, 68, 2008, pp. 655–658, 675, que também evidencia a sua proximidade relativamente a Afonso Teles (I) de Meneses (pp. 660–661, 672), pai de D.<sup>a</sup> Maior. O autor nota o exercício da mordomia —até agora não atestado— por parte de Garcia Fernandes entre 1224–1225 e 1229–1230 (pp. 656–657). Alguns investigadores supõem que foi filho de Fernando Garcia, mordomo de Afonso IX em 1194–1195 e 1197–1203. Cfr., entre outros, I. Calderón Medina, *Cum magnatibus regni mei*, cit., p. 284.

**74** M. Salcedo Tapia (*La familia Téllez de Meneses en los tronos de Castilla y Portugal*, Palencia, Institución Tello Téllez de Meneses / CECEL / CSIC / Diputación de Palencia, 1999, p. 18) considera, no esquema genealógico correspondente —com base em dados de Salazar y Castro—, que

irmãos, Telo e Teresa, junto com outros membros da família Girón venderam — por um preço simbólico— o mosteiro de Santa Maria la Real de Villamayor de los Montes (Burgos) a esse Garcia Fernandes, a partir dessa altura conhecido como “de Villamayor” (cfr. *infra*).<sup>75</sup>

A corte castelhana constituiu um importante foco de cultura trovadoresca em occitano, nomeadamente durante o reinado de Afonso VIII (1155/1170–1214), esposo de Leonor Plantageneta (1162–1214), filha de Leonor de Aquitânia.<sup>76</sup> Uma prova, entre outras muitas, da recetividade “oficial” daquele âmbito relativamente a uso literário do provençal é o *planh* (‘pranto’) *Belh senher Dieus, quo pot esser sufritz* elaborado por Giraut de Calanson para chorar a morte do infante Fernando, falecido em 1211 aos 22 anos de idade. No entanto, a moda literária em questão parece ter conhecido um claro declínio com a chegada ao trono de Fernando III (1201/1217–1253) —neto de Afonso VIII—, cuja corte não foi atrativa para os trovadores occitânicos. Também não é lógico pensar que, antes da anexação do reino galaico-leonês ao de Castela —em finais de 1230—, o trovadorismo em galego-português tivesse presença na cúria castelhana. Parece um tanto ou quanto surpreendente verificar que, ao longo da primeira metade da década de trinta, essa moda literária já era acolhida nesse âmbito, como requer a existência do pranto de Pero da Ponte pelo falecimento —em novembro de 1235— de Beatriz de Suábia,<sup>77</sup> esposa de D. Fernando III:

E en forte ponto et en fort’ ora  
 fez Deus o mundo, pois non leixou i  
 nen un conort[o] e levou d’ aqui

---

Fernando Garcia, pai de Garcia Fernandes de Villamayor, foi irmão de Gontroda Garcia (mulher de Telo Peres de Meneses), avó de Maior Afonso. No entanto, tal hipótese genealógica não conta com confirmação documental. Sobre essa linhagem, veja-se a aproximação de P. Martínez Sopena, *La Tierra de Campos Occidental*, Valladolid, Diputación Provincial de Valladolid, 1985, pp. 391–398.

<sup>75</sup> O documento é publicado por G. Martínez Díez – V. González Sánchez, *Colección diplomática del Monasterio Cisterciense de Santa María la Real de Villamayor de los Montes*, Burgos, Caja Burgos, 2000, doc. 21. A personalidade dos outorgantes foi estabelecida por G. Martínez Díez, *El linaje de los Villamayor*, in *Jornadas culturales con motivo del IX centenario de la fundacion del Cister*, Burgos, Santos, 1998, pp. 146–147.

<sup>76</sup> Cfr. A. Sánchez Jiménez, *La literatura en la corte de Alfonso VIII de Castilla*, Salamanca, Universidad de Salamanca [tese de doutoramento], 2001, pp. 77–172 e J. M. Cerda, *Leonor Plantagenet y la consolidación castellana en el reinado de Alfonso VIII*, in “Anuario de Estudios Medievales”, 42, 2012, pp. 638–640.

<sup>77</sup> Cfr. E. Corral Díaz, *A morte en feminino na lírica galego-portuguesa: o pranto pola morte de Beatriz de Suabia*, in “Revista de Literatura Medieval”, XXIX, 2017, pp. 71–106. Cabe supor que tal uso oficial foi precedido de um período de aclimação prévio. Notemos que, em 1235, Afonso X contava apenas com 14 anos.

a bõa rainha, que ende fora  
*Dona Beatrix*. Direi-vos eu qual:  
 non fez[o] Deus outra melhor nen tal  
 nen de bondade par non lh' acharia  
 home no mundo, par Santa Maria!  
 (B 985<sup>bis</sup>, V 573; vv. 17–24)

Ora bem, de acordo com as circunstâncias descritas, suspeitamos que D.<sup>a</sup> Maior Afonso —junto com o marido— pôde ter um papel decisivo na assimilação do lirismo galego-português por parte da corte castelhana, numa altura em que esse âmbito era, precisamente, dominado por membros da sua estirpe materna.<sup>78</sup> É interessante notar que conservamos ainda dois prantos de Pero da Ponte destinados a lembrar o falecimento doutros destacados membros da aristocracia castelhana do momento: Lopo Dias de Haro (II) (1192–1236)<sup>79</sup> e Telo Afonso de Meneses (ca. 1191–1238):<sup>80</sup>

Que mal s' este mundo guisou  
 de nulh'ome per el fiar!  
 Nen Deus non o quis[e] guisar,  
 pero o fez e o firmou.  
 Ante o quise destruir,  
 pois que don *Telo* fez end' ir,  
 que sempre ben fez e cuidou.  
 [...]

---

**78** Maior Afonso foi irmã completa de Teresa, Telo e Afonso Teles (II) e meia-irmã de João Afonso, Martim Afonso e Afonso Teles (III) “o Tição”. Estes três últimos são o resultado do casamento do Afonso Teles (I) com Teresa Sanches, uma filha de Sancho I de Portugal e de Maria Pais Ribeira. É por isto que este ramo contou com uma importante presença na corte lusitana em que, por exemplo, João Afonso chegou a ocupar o posto de alferes régio com Afonso III entre 1248 e 1255. Cfr. L. Ventura, *A nobreza de corte de Afonso III*, Coimbra, Universidade de Coimbra [tese de doutoramento], vol. I, pp. 574–579. Por outro lado, convém lembrar que dois descendentes de Afonso Teles (II) —esposo de Maria Eanes de Lima (uma filha de João Fernandes de Lima ou Batissela e de Maria Pais Ribeira)— aparentaram com a monarquia castelhana. O seu filho, Afonso Teles (IV), esteve casado com Beatriz Fadrique, filha do infante Fadrique e sobrinha de Afonso X. Por sua vez, Maria de Molina, neta daquele prócere, foi mulher de Sancho IV e mãe de Fernando IV de Castela (cfr. *infra*). Sobre os vínculos dos Teles de Meneses com as casas reais castelhana e portuguesa, veja-se M. Salcedo Tapia, *La familia Téllez de Meneses en los tronos de Castilla y Portugal*, cit., pp. 299–319.

**79** Ele foi alferes de Fernando III desde 1217 até ao dia da sua morte em 15 de novembro de 1236.

**80** Trata-se, respetivamente, das composições *Ora ja non poss' eu creer* e *Que mal s' este mundo guisou*. Também conservamos um pranto do mesmo autor pela morte de Fernando III em 1252 (*Que ben se sob' acompanhar*). Lembremos ainda as duas cantigas encomiásticas de Pero da Ponte dedicadas a esse último monarca (*O mui bon Rei que conquis a fronteira*) e a Jaime I de Aragão —consogro de Fernando III— (*O que Valença conquereu*).

E, quen a ben quiser oir,  
 que forte palavra d' oir!:  
 “don *Tel' Afons'* ora finou”.  
 (V 576, B 988; vv. 1-7, 28-30)

Estes personagens mantiveram uma relação familiar com o casal constituído por Rodrigo Gomes e por Maior Afonso: Lopo Dias foi sobrinho do pai de D. Rodrigo, já que o progenitor deste último, Gomes Gonçalves, e a avó daquele, Aldonça Gonçalves, foram irmãos; por sua vez, Telo Afonso, famoso pela participação na tomada de Córdova (1236), foi irmão de D.<sup>a</sup> Maior. Não são estes os únicos parentes de Maior Afonso e do marido que deixaram pegada literária: Afonso Teles de Meneses (pai de D.<sup>a</sup> Maior) junto com Gonçalo Eanes de Lima (primo do pai de D. Rodrigo Gomes e irmão do trovador Osório Eanes) são personagens principais da composição nº 205 das Cantigas de Santa Maria (cfr. *supra*):

Na fronteira un castelo de mouros mui fort' avia  
 que combateron crischãos que saian d' açaria  
 d' Ucres e de Calatrava con muita cavalaria  
 e era i don *Afonso Telez*, ric'ome preçado  
 [...]  
 O maestre *Don Gonçalvo Eanes de Calatrava*,  
 que, en servir Deus, en mouros guerrejar se traballava  
 e porend' aquela torre muito combater mandava  
 e outrossi don *Alfonso Telez*, de que ei falado.  
 (vv. 17-21, 47-51)

A introdução do lirismo galego-português na corte castelhana nos inícios da década de trinta vai permitir que o infante Afonso —futuro Afonso X (1221/1253-1284)— conviva com essa manifestação cultural desde a infância e que, posteriormente, se torne o grande mecenas do nosso trovadorismo, mesmo antes de acceder ao trono.<sup>81</sup>

---

**81** Não sabemos até que ponto a adesão do monarca ao movimento poético pôde estar também condicionada pelo influxo direto do seu aio e da mulher dele, Maior Airas, cuja integração familiar ainda não foi claramente definida. Sobre o assunto, veja-se A. Resende de Oliveira, *D. Afonso, infante e trovador*, cit., pp. 263-264 e I. Álvarez Borge, *Los dominios de un noble de la corte castellana*, cit., p. 662, que nota a existência de possíveis vínculos entre Maior Airas e Rodrigo Gomes de Trava. Como se sabe, ele e a mulher receberam de Fernando III, em 1232, a vila ourensana de Maceda: “villam que dicitur Mançanedam que est in terra de Limia” (J. González, *Reinado y diplomas de Fernando III*, Córdoba, Monte de Piedad y Caja de Ahorros, 1983, vol. II, doc. 479). Tal facto serviu para pensar que as origens de Maior Airas se situavam no nosso país, tendo sido considerada por alguns estudiosos como membro da linhagem dos Lima.

Fora já do período privilegiado neste estudo, não podemos deixar de notar, finalmente, que os Meneses conseguiram entroncar diretamente com a monarquia castelhana quando Maior Afonso, filha de Afonso Teles (II) de Meneses e sobrinha da nossa Maior Afonso, encetou matrimónio com o infante Afonso de Molina (irmão completo de Fernando III).<sup>82</sup> Maria Afonso de Molina (1264/1284–1321), filha desse casal, chegará a ser rainha de Castela pelo seu enlace com Sancho IV.<sup>83</sup> Como está provado, a corte de D.<sup>a</sup> Maria e de D. Sancho foi âmbito que favoreceu a continuidade da lírica galego-portuguesa.<sup>84</sup> As circunstâncias históricas fizeram com que, mesmo após a morte do marido em 1295, ela tivesse que exercer como rainha tutora, até 1325, durante a minoridade do filho (Fernando IV) e do neto (Afonso XI).<sup>85</sup>

---

**82** A primeira mulher de D. Afonso foi Mafalda Gonçalves de Lara, IV senhora de Molina (cfr. *infra*).

**83** Lembremos, por outro lado, que Beatriz Afonso, filha de Afonso X e rainha de Portugal pelo seu casamento com Afonso III, era neta de Gonçalo Rodrigues Girón, tio de Maior Afonso (cfr. *supra*). Com efeito, ela foi fruto do relacionamento do rei castelhano com Maior Guillén de Guzmán, uma filha de Maria Gonçalves Girón e de Guillén Pérez de Guzmán. Beatriz Afonso foi mãe de D. Dinis.

**84** Veja-se o excelente trabalho de V. Beltrán “Tipos y temas trovadorescos. XI. La corte poética de Sancho IV”, in C. Alvar – J. M. Lucía Mejías, *La literatura en la época de Sancho IV*, Alcalá de Henares, Universidad de Alcalá de Henares, 1996, pp. 121–140.

**85** Os Trava entroncaram com os senhores de Molina pelo casamento de Sancha Gomes, irmã de Rodrigo Gomes de Trava, com Gonçalo Peres de Lara, III senhor de Molina. Eles foram os pais de Mafalda Gonçalves, IV senhora de Molina e primeira mulher do infante Afonso, que, precisamente por este enlace, passou a ser senhor de Molina. Assim, Branca Afonso de Molina, filha dos anteriores e meia-irmã da rainha, e Gomes Gonçalves de Molina (filho de Gonçalo Peres e de Sancha Gomes) foram herdeiros de Rodrigo Gomes de Trava, falecido sem descendentes. D.<sup>a</sup> Branca será forçada a entregar, em 1292, o senhorio de Molina e o condado de Trastâmara ao seu cunhado Sancho IV. Este facto está na origem da denominação “Casa de Trastâmara” atribuída a Henrique II de Castela e aos seus sucessores, já que D. Henrique contava com o título de conde de Trastâmara quando acedeu ao trono. Cfr. F. Dopico Blanco, *A evolución do señorío xurisdiccional sobre a vila de Neda desde a Baixa Idade Media ata o Antigo Réxime. Unha aproximación*, “Revisita de Neda. Anuario Cultural do Concello de Neda”, 17, 2015, pp. 171–175.

## Apêndice

Sem data [1157].

ACA, Chancelaria, Raimundo Berengário IV, maço 41, nº 23.

*Raimundo Berengário IV (conde de Barcelona, príncipe de Aragão e marquês de Provença) escreve a Afonso VII sobre as tréguas com o rei de Navarra e outros assuntos.*

Illustrissimo, Dei gratia, Adefonso Ispaniarum imperatori, Raimundus, comes Barchinone regnique dominator Aragonensis ac Provincie marchio, de bono in melius prouehi. Cum rerum utilitate et uerborum ueritate crescat amicitia, constancie ac tolerancie uirtute roboratur. Inde est inde cogor uestris semper iussionibus obtemperare et rogatui uestro quem mihi fecistis ut non intrarem regnum Nauarre, nisi rex ille intraret terram meam ostiliter, adquiesco nec homines mei facerent ei guerram nisi sui facerent mihi. Et hoc ueritate uobis promito tempore determinato usque ad festum Sancti Martini, nisi ambos insimul comitemus consilium. Set quia non solum estis amicus uerum etiam dominus ut amici et uasalli mea semper negocia ante uestros oculos uos deprecor ponite. Volo enim antepone uestra meis expectando bonam promissionem uestram nolo contraire mandatis uestris. Set quoniam amodo negocia uestra mea recolo uisum esset mihi uobis utile fore si de consilio uestro esset ut miteretis filium uestrum regem Sancium in exercitum et ego uenirem ad uos ad suscipiendum consilium de uestris et meis factis quibus possemos tendere ad maiorem ruinam inimicorum crucis Christi. Regem Fernandum, filium uestrum et nepotem meum, quam diligo ut filium uobis specialiter comendo ut de ipso congruam curam geratis sic ut dicatur rex a re, non a solo nomine. Nec minus comendarem uobis regem Sancium nisi ipse se comendaret. *De cetero, pro comite Gondisalvo cui neptam meam tradidi in uxorem, immo uobis preces multimodas efundo ut posint ei apud uos amici et non noceant inimici.* Preterea pro Pampilonensi episcopo, quem rex Navarre et homines eius pro restituendis treguis mihi obsidem dederunt et nunc ex precepto domini pape in meam se posuit potestatem, uestram deprecor excellentiam quatenus ei a rege Nauarre, qui propter hoc honorem suum et terram sibi emparauit, reddi faciatis et solui amore mei, qui de negocio Nauarre mandato uestro et uoluntati me obedire proposui, quod nisi uestro rogatu nullo modo asquiescerem. Sicque precor de eo agatis ne inimici sui quod pro bono fecisse cognoscitur ad dampnum sibi euenisse letentur. Cetera que uobis non scribo per Migdoniensem episcopum fidelissimum uestrum uestre maiestati denuncio et eum specialiter uobis comendo.

Illustrissimo di gra. A. ispaniar ipatori. R. comis barcin. regnar  
 dnator aragonis. ac puicac micho. D bono i meli puchi. cu res  
 utilitate raboru ueritate iustate crescat amicia. iusticie uero  
 leticie iurante roborat. Inde e. Ind cogor uis sep iustionib; ob re  
 re. i rogau uro que m fecistis ut n uirare regnu nauarre nisi rex  
 ille. iurare tram man ostilit. ad qesco. nec honer m faceret ei que  
 nam. n sui faceret m. hoc in ueritate uob pmito xpe dminato.  
 usq; ad festu sci mariani. nisi nos ambo insunt. comitem/ cosilui. S q  
 quia n solu estis amicus. uer etia dñs. ut amicy i uassally. ma sep neg  
 cia an uos oculos uos d pcor ponite. Volo eni anpoñe uia meis. ex  
 pectado bona pmissione uiam nolo cogitare madat uis. S qm amo  
 do negocia uia ma recolo. usq; eet m. ut uale fore. sed cosilio uro eet.  
 ut miteris filiu uru rege sancu in exercitu. & ego uenire ad uos.  
 ad hupiedu cosilui dñs i mis factis. qb/possem/ rende ad maior em  
 runa inimicoz. crucis xpi. Rege ferrndu filiu uru. i nepote min.  
 qm diligo ut filiu. ut spialit comido. ut d ipso cogrua cura geratis. sic.  
 ut dicat rex. a re. no a solo nre. Nec min/ comedare uob rege sui  
 eum. n ipse se comedare. Deco. p comite gadisalu. cui nepta man  
 tradidi in uxore immo ut. pces multu madat chundo. ut psunt ei apd uos  
 amica. i n noia inimicy. I tea papiloni epō que rex nauarre. i honer  
 ei/ ptesu tuedis regius m oblide deder & nre expecto dñi pp i mam se  
 posuit potestate. uiam d pcor excellencia qren. ei a rege nauarre q ppi  
 honore suu i tram sib empurauit reddi faciat. i soluy. amore me  
 q d negocio nauarre madato uro i uolu tati. me obire pposuy. qd  
 uis uro rogatu. nullom ad qe eem. Sicq; pcor d eo agat. ne in  
 mui sui quod p bono fecisse cognoscat. ad dapnu sib euenisse tēnt.  
 Cetera que uob no scribo. p mugdomese epm fidelissimu urum. uie ma  
 iestati dnuico. & eu spulit uob comedo.

Genealogias

